



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC

PORTARIA Nº 1.347/SSO, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Renova a homologação do curso de Piloto Privado de Avião, parte prática, do Aero clube de Araras.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação do curso de Piloto Privado de Avião, parte prática, pelo período de 5 anos, do Aero clube de Araras, situado na Estrada Municipal Fábio da Silva Prado, Km2 – Caixa Postal nº 166, Aeroporto Municipal, CEP: 13600-970, na Cidade de Araras - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.027146/2009-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional